




Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 1.776 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, atendendo solicitação do Presidente da Comissão de Inquérito, sr. Wilson Silva, tendo em vista o motivo de força maior mencionado no of. nº 029/76-CI, resolve prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir desta data, o prazo para a conclusão do inquérito em que é indiciado o sr. Edwaldo Coutinho de Rezenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE NOVENBRO DE 1976.


SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal
